



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA OITAVA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO
DE MINAS GERAIS.**

Às nove horas do dia vinte e três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Welbemar Alves Xavier, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis e Rafael de Almeida Jacó. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; da ata da sétima reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, que, discutida e votada, é aprovada com alteração proposta pelo vereador Barroso, acrescentar, onde couber, a seguinte fala: “Os caminhões pipa que estão sendo abastecidos com a água da represa do senhor Glicério, são de propriedade da Prefeitura e não da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA”. Neste momento, são lidas as correspondências recebidas. De autoria do vereador José Helvécio é apresentada a Emenda nº 1, de 2024, que acrescenta R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na Secretaria de Desenvolvimento Social, subtraindo o mesmo valor da Reserva de Contingência, para subvenção social à Associação dos Cavaleiros de Indianópolis/MG, ao Projeto de Lei nº 249, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis/MG, para o exercício financeiro de 2025. O Presidente distribui



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/9/2024

para pareceres, o Projeto de Lei nº 249, de 2024, e a Emenda nº 1, de 2024, a ele apresentada, para a Comissão de Finanças e Controle, e o Projeto de Lei nº 250, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para os geradores, a coleta, o transporte e a destinação final dos resíduos da construção civil, disciplinando as ações necessárias para minimizar os impactos ambientais, para a Comissão de Serviços Públicos. O Presidente esclarece que, a Comissão de Finanças e Controle deverá se pronunciar sobre as proposições recebidas no prazo de quinze dias, conforme consta no art. 249, do Regimento Interno desta Casa. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Lindomar, designa a vereadora Cristiane, relatora do Projeto de Lei nº 249, de 2024, e da Emenda nº 1, de 2024, a ele apresentada. A Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereadora Janicleide, nomeia para relator do Projeto de Lei nº 250, de 2024, o vereador Marcos Túlio. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei nº 248, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que promove revisão dos anexos da Lei Municipal nº 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências, e da Lei Municipal nº 2.198, de 21 de junho de 2023, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2024, à discussão e votação, em primeiro turno, é aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e parabeniza o Chefe do Poder Executivo Municipal pelo recapeamento de mais de noventa por cento das vias públicas. O Presidente afirma que o Prefeito Municipal continua trabalhando, não para e, também, o parabeniza pelo recapeamento das vias urbanas. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/9/2024

a nona reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia trinta do mês de setembro, às nove horas, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 23 de setembro de 2024.


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário